



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## **DECRETO Nº. 172/2015**

### **APOSENTA O SERVIDOR MARINO RUEDIGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

### **DECRETA,**

**Art. 1º** - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 06 de novembro de 2015, o Servidor **MARINO RUEDIGER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.131 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Finanças, nomeado através da Portaria 518/1991 de 13/12/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

### **I – CONSIDERANDO:**

a - ) que o referido servidor encontra-se no nível referência **XV** da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.117,43 (hum mil, cento e dezessete reais e quarenta e três centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 30% (trinta) por cento, no valor de R\$ 335,22 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), Incorporação Lei Municipal nº. 1356/2014, no valor de R\$ 490,68 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 1.943,33 (hum mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e **quinze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0870 Páginas: 44 Ano: IV
Data: 06/11/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9FEA3F2A

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal